



# Agenda

- 1. O FDIRS
- 2. PPPs de Saúde
- 3. Chamamento FDIRS
- 4.Por que escolher o FDIRS como Parceiro?



# GOVERNO FEDERAL

# 7

# Primeiro Fundo de capital da União com Gestão privada e discricionária

O Fundo conta com R\$ 1 Bilhão em patrimônio para atuar no desenvolvimento de projetos de infraestrutura sustentável em todo o Brasil por 3 frentes:

- Estruturação de novos projetos
- Instrumentos garantidores
- Investimentos em fundos

#### **Conselho FDIRS**

 Ministério da Fazenda



 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional





 Programa de Parcerias de Investimentos



Compete ao CFDIRS: elaborar e aprovar seu regimento interno, propor diretrizes e as condições gerais para operação, examinar o estatuto e relatórios de prestação de contas, adoção de medidas de aperfeiçoamento e outras competências descritas no Decreto No 10.918/21

#### Administração FDIRS

Gestora

VINCI COMPASS



Consultora



Compete a Gestão do FDIRS: a decisão sobre a realização, pelo FDIRS, de investimentos e desinvestimentos, observada a Política de Investimento

# Setores e Regiões Prioritárias



Água e Saneamento



Limpeza e manejo de RSU



Drenagem e manejo de águas



Estradas e Rodovias



Habitação



Iluminação Pública e monitoramento



Infra Social, educação e saúde



Irrigação, parques e florestas



Mobilidade, ônibus e metrô

A preferência será realizada por meio de atribuição de pontuação aos projetos, conforme **a política de investimento**.

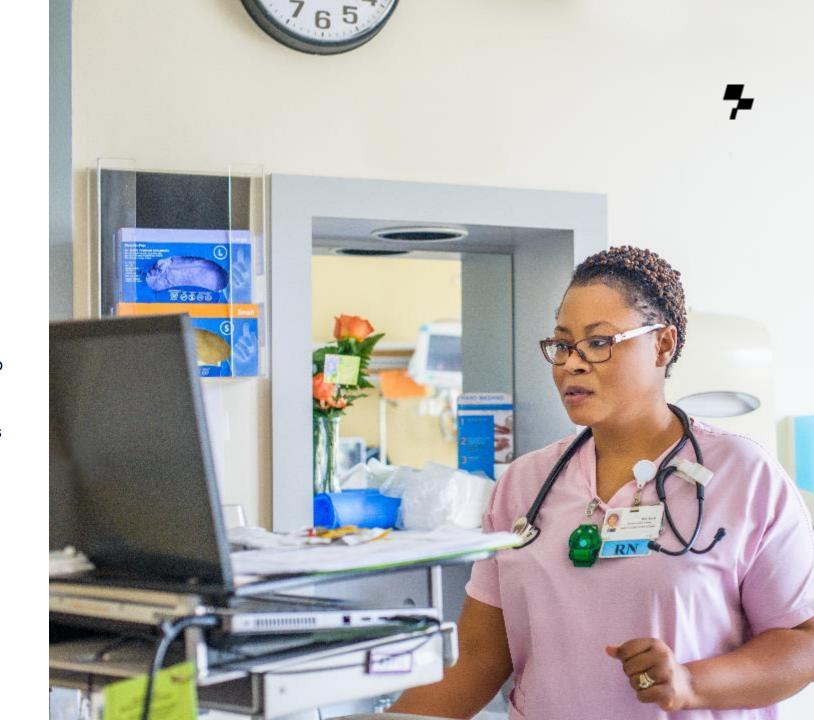
A política não restringe a atuação nos demais setores e regiões.





#### Cenário Atual

- Desafios de Infraestrutura: estrutura física inadequada – que limitam intervenções na unidade e dificulta o cumprimento de normativas;
- Prestação de serviços não assistenciais com baixa qualidade, e sem o devido monitoramento do desempenho apresentado;
- Impacto na qualidade do serviço prestado aos usuários do SUS;
- Equipamentos desatualizados e até inoperantes, em algumas situações; e
- **Dificuldade para contratação** de serviços de manutenção e materiais correlatos.



#### Modelo da PPP

Na PPP, a prestação de serviços não assistenciais ("bata cinza") é transferida à iniciativa privada por um prazo determinado, sob fiscalização e gestão do Ente Público. Ao final do contrato, todos os bens são revertidos ao ente público.

# PPP não é Privatização



## Características



- Contrato administrativo entre Ente Público e empresa contratada para prestação de serviços públicos;
- Empresa contratada é escolhida por meio de licitação pública;
- Empresa contratada é responsável pelo financiamento, investimento e prestação de serviços não assistenciais por tempo determinado (de 5 a 35 anos, conforme legislação);
- Estado continua atuando no planejamento, gestão e fiscalização do contrato, e prestação dos serviços assistenciais ("bata branca");
- Foco em resultado Remuneração do privado vinculada a indicadores de desempenho.



ATENDIMENTO 100% GRATUITO PARA OS USUÁRIOS Serviços são ofertados de forma gratuita pelo SUS



Impacto positivo nos serviços assistenciais, devido à melhora nos serviços de apoio

**Modernização da Infraestrutura** física

Aproveitamento das sinergias, **com ganho de escala** e maior eficiência

**Desoneração operacional** da equipe do Ente Público

Alinhamento de incentivos, remuneração atrelada ao desempenho

**Alocação de diversos riscos** (variação de preços, por exemplo) ao parceiro privado

**Ente Público** se financia no parceiro privado

# Escopo da PPP

# 7

## Responsabilidade do Privado

Serviços <u>não</u> Assistenciais ("bata cinza")

- Portaria, Recepção e Vigilância.
- Limpeza, jardinagem e gestão de resíduos;
- Manutenção predial e conservação;
- Engenharia Clínica;
- Gestão de Utilidades (água e energia);
- Lavanderia e Enxoval;
- Alimentação;
- Tecnologia da Informação.

## Responsabilidade do Ente Público

Serviços Assistenciais ("bata branca")

- Prestação dos serviços assistenciais, incluindo toda a equipe necessária (equipe médica, enfermagem, etc.);
- Serviços administrativos para gestão assistencial, como faturamento SUS;
- Aquisição de materiais e medicamentos.

#### A definir de acordo com interesse e decisão do Ente

- Gestão Logística (Farmácia e Almoxarifado);
- Transporte de pacientes;

- Central de Esterilização (CME);
- Serviços de exames laboratoriais e imagem ("bata verde").

# PPP Saúde: Projetos de Sucesso





Atenção Primária - UBS Belo Horizonte (2019)



Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro Belo Horizonte (2015)



Hospital Regional de São José dos Campos São Paulo (2018)



Hospital da Mulher São Paulo (2022)



Hospital do Subúrbio Salvador (2010)



Instituto Couto Maia Salvador (2013)



Diagnóstico por Imagem Bahia – 8 municípios (2015)



Hospital Regional de Sorocaba São Paulo (2018)

# PPP Saúde: Projetos de Sucesso | Atenção Primária Belo Horizonte





Poder Concedente: Município de Belo Horizonte

Concessionária: SPE Saúde BH

Prazo PPP: 20 anos

Escopo: Construção/Reforma de 69 Centros de Saúde

#### Responsabilidade do parceiro privado

- Construção e reforma das unidades
- Manutenção predial
- Serviços não assistenciais (limpeza, segurança, alimentação, etc.)

#### Responsabilidade da Prefeitura

- Atendimento 100% SUS
- Gestão das equipes de saúde
- Prestação dos serviços assistenciais



Fontes: https://spesaudebh.com.br/; https://prefeitura.pbh.gov.br/

# PPP Saúde: Projetos de Sucesso | Atenção Primária Belo Horizonte







#### Diferenciais do projeto e da gestão em BH

- Conceito arquitetônico inovador e padronizado
- Ambientes atendendo às normas aplicáveis com estrutura de qualidade e novas incorporações de espaços e climatização
- Comitês de governança internos e do Município
- Equipe de acompanhamento da gestão e fiscalização dos contratos dentro da própria Secretaria
- Remuneração variável da Concessionária, conforme performance nos indicadores de disponibilidade e desempenho do Contrato

Íntegra do Contrato de PPP da Atenção Primária em BH https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/acoes-e-programas/parcerias-publico-privadas/atencao-primaria

#### Mais informações e caso tenha interesse em visitar uma unidade:

• E-mail saude.ppp@pbh.gov.br



# PPP Saúde: Projetos de Sucesso | Hospital MDCC Belo Horizonte







Poder Concedente: Município de Belo Horizonte

Concessionária: OPY Health

Prazo PPP: 20 anos

Escopo: Hospital com 460 leitos

#### Responsabilidade do parceiro privado

- Construção e aquisição/instalação de equipamentos médico-hospitalares
- Manutenção predial e engenharia clínica
- Serviços não assistenciais (limpeza, segurança, alimentação, etc.)

#### Responsabilidade da Prefeitura

- Atendimento 100% SUS
- Gestão das equipes de saúde
- Prestação dos serviços assistenciais



# PPP Saúde: Projetos de Sucesso | Hospital MDCC Belo Horizonte







#### Diferenciais do projeto e da gestão em BH

- Criação pelo Município de um serviço social autônomo, próprio e exclusivo para o Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, para gerir os serviços assistenciais na unidade
- Comitês de governança internos e do Município
- Equipe de acompanhamento da gestão e fiscalização dos contratos dentro da própria Secretaria
- Remuneração variável da Concessionária, conforme performance nos indicadores de disponibilidade, conformidade e desempenho do Contrato, bem como taxa de ocupação do Hospital

Íntegra do Contrato de PPP da Atenção Primária em BH https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/acoes-e-programas/parcerias-publico-privadas/hospital-metropolitano-de-belo-horizonte

#### Mais informações e caso tenha interesse em visitar:

• E-mail hmdcc.ppp@pbh.gov.br







## Política de Investimento

O FDIRS pode financiar até 90%\*
dos estudos para estruturação das
PPPs do chamamento de Saúde

Construção e/ou reforma de Unidades de Saúde



Prestação dos serviços não assistenciais

A contrapartida financeira\* do Ente Público será negociada na contratação

<sup>\*</sup> Cada projeto será avaliado nos termos das Políticas do FDIRS para definição do percentual de financiamento dos estudos pelo FDIRS. Excepcionalmente o FDIRS pode financiar 100% dos estudos.

# Escopo do Projeto para Credenciamento





#### Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde



Unidade Básica de Saúde (UBS)



Hospitais Gerais



Unidade de Saúde da Família (USF)



Centro de Referência (serviços especializados)



Unidade de Pronto Atendimento (UPA)



Diagnóstico por imagem



**Maternidades** 



Policlínicas



#### Serviços transferidos à PPP



Construção e/ou reforma de equipamentos de atenção primária à saúde.

Mínimo **20 unidades totais**Mínimo **20% de construção x reforma** 

#### <u>ou</u>



Construção e/ou reforma de equipamentos de atenção especializada à saúde (com perfil epidemiológico definido)





Serviços "bata cinza"





Serviços "bata verde" (caso seja de interesse do Ente Público)

#### Credenciamento



#### Critérios de Habilitação



Estado, Município individual ou Arranjo Regional ("Consórcio") a partir de 2 municípios



Disponibilidade da Receita Corrente Líquida (RCL) para PPP Art. 28 Lei 11.079/04



Volume de investimentos (CAPEX) de, no mínimo, R\$ 100 milhões Para o ciclo inicial do projeto (até o 5° ano)



Aplicação mínima de 15% da arrecadação em ações e serviços públicos de saúde Art. 7 Lei Complementar 141/12

#### Critérios de Priorização



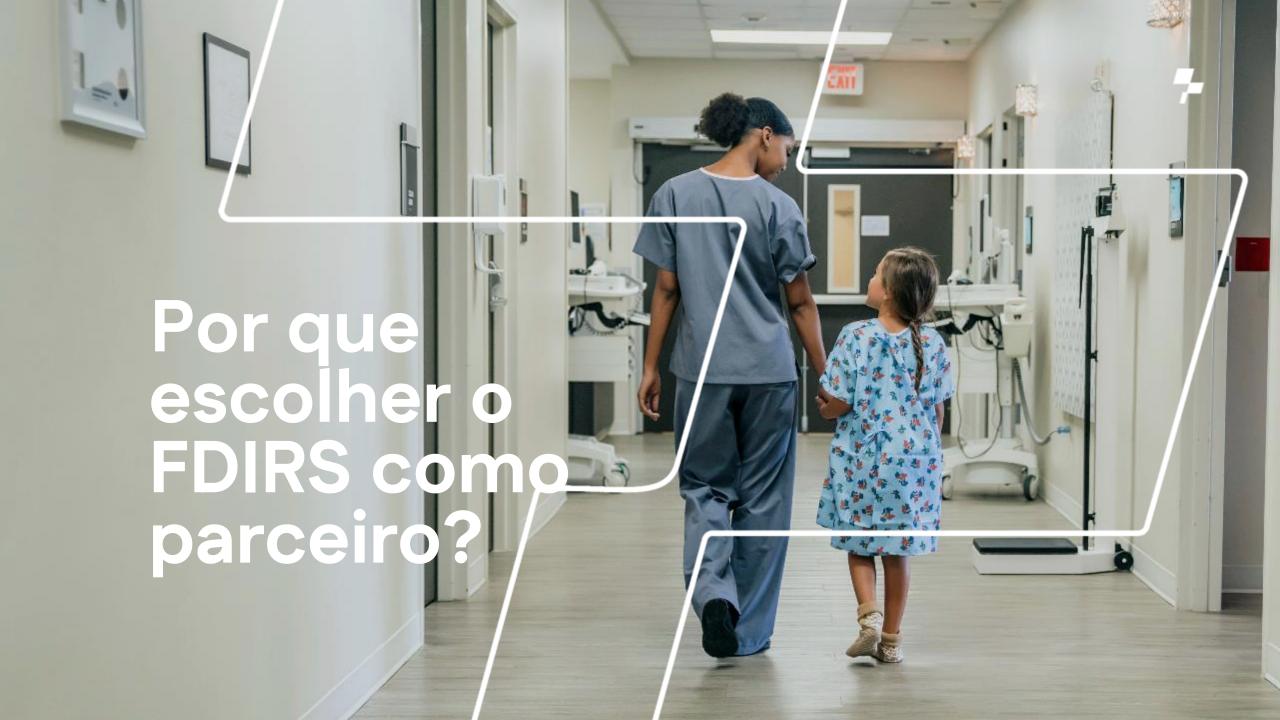
Região Prioritárias: Norte, Nordeste e Centro-Oeste



População Impactada pelo projeto



Novas Unidades frente Reforma de Unidades



# Por que escolher o FDIRS como parceiro?

O FDIRS é uma plataforma completa de soluções para PPPs no Brasil



#### **Benefícios do FDIRS**



Financiamento dos custos do projeto



Apoio de uma das maiores gestoras de recursos da América Latina (VINP: Nasdaq), **sem conflito de interesses como uma PMI**<sup>1</sup>





**Orientado por politíca pública,** com o apoio do Governo Federal











Suporte técnico de uma das principais consultorias do mundo.





Gestão privada, trazendo mais velocidade ao processo de estruturação: **Primeiros projetos** selecionados serão entregues até o final de 2027<sup>2</sup>



Somos estruturadores de garantias<sup>3</sup>, com capital disponível para apoiar nossos clientes



Notas: ¹Procedimento de Manifestação de Interesse; ²A depender do tempo de aprovação do ente. Assinatura do contrato de estruturação até mar/2026; ³A ser discutido no âmbito da estruturação e mediante aprovação do ente

# Agendas – Chamamento de Saúde



#### Cronograma:

**16/10/2025 – 10h** Primeiro Webinar

**10/11/2025 – 15h**Webinar FnP



Diálogos PPI – Participação FDIRS 23/10/2025 – 09h



Data Limite para Inscrição pelo Ente 28/11/2025

Mais informações em www.fdirs.com.br/chamamento-publico

Dúvidas? chamamento.saude@fdirs.com.br

Os primeiros que realizarem a sua inscrição terão mais chance de antecipar o início dos trabalhos



www.fdirs.com.br